

619. proteção animal 15.11.2025



A Provedora do Animal nos Açores entende que deve ser proibido o uso de cavalos e bois para tração de charretes e carroças. E coloca também em causa o uso de animais nas festas do Espírito Santo, por causa do sofrimento que lhes é infligido.

Foram declarações de Dagmar Sampaio, dia 14 novembro, numa audição parlamentar, que propõe que “os cavalos deixem de puxar charretes nas rua de Ponta Delgada, alegando que muitos destes animais são sujeitos a práticas que infligem “sofrimento”. “Sejam cavalos para tração de carroças, sejam bois, para a tração de alfaías, julgo que, se não tivermos a ousadia de as proibir, o tempo estará do nosso lado e se encarregará de fazer o que ainda não foram capazes”.

Esta audição foi a propósito de um projeto de decreto regional proposto por Pedro Neves, parlamentar do PAN (partido das Pessoas, Animais e Natureza), que defende a “reconversão de veículos de tração animal”, como as charretes utilizadas em atividades recreativas e turísticas, a pensar no bem-estar animal, mas também na segurança rodoviária.

O PAN alega que *“É fundamental promover a reconversão desta atividade, não apenas por razões de empatia e respeito pelos preceitos de bem-estar animal, mas também por questões de segurança rodoviária e proteção social e económica. A proposta pretende abrir caminho a práticas mais éticas e sustentáveis, alinhadas com os valores de uma comunidade que valoriza a dignidade de todos os seres vivos”*. *“A crueldade contra animais é uma realidade grave e cada vez mais reconhecida como um indicador de risco para outros crimes violentos”*. *Países como Espanha, França, Itália, Reino Unido e até os Estados Unidos avançaram significativamente nesta matéria. Por exemplo, o FBI, desde 2016, classifica os crimes contra animais como “crimes contra a sociedade”, reforçando a importância de uma legislação mais rigorosa e eficaz.*

Já a proponente justifica a medida com a “crescente preocupação com as condições adversas a que os animais estão expostos durante o exercício destas atividades”, muitas vezes “sujeitos a um elevado esforço físico” e, por vezes, até “excessivo”, devido ao peso dos veículos e dos seus ocupantes, da irregularidade das estradas e até da “exposição prolongada a temperaturas elevadas”.

Eu que até concordo com a medida, bem como com a abolição de touradas (elas tradição ou o que quiserem) entendo que a senhora Provedora (bem-intencionada ou ingénuas?) não conhece a realidade destas 9 ilhas. Quando fala de “cavalos para tração de carroças” ela ignora que nos meios rurais, na maioria das ilhas eles existem porque os seus donos não têm meios para transportar o leite em carrinhas motorizadas (as carrinhas de vaqueiro como eu lhes chamo), nem o podem transportar às costas. São normalmente pobres e entre os que têm menos meios, daí usarem carroças de tração animal. E devo admitir que nunca vi tantos como

agora, em mais de duas décadas na ilha de S. Miguel (zona rural da costa norte). Muitos sabem do aumento da pobreza rural, do envelhecimento da população, da falta de meios de subsistência que obrigam a esse uso de carroças, menos a senhora Provedora. Antes de proibirmos devemos dar meios às pessoas que usam essas carroças, mas a charrete de PDL (e de outros locais nas ilhas) pode ser substituída já! (por uma com motor elétrico não poluente).

Haverá abusos e maus-tratos nalguns casos (afinal os Açores lideram as estatísticas de violência doméstica, se tratam mal os humanos identicamente o farão aos animais), mas pior do que isto são os animais em cativeiro (por exemplo, cães amarrados sem comida, sem “chip” nem vacinas). Tanta coisa que está mal e a senhora Provedora veio falar disto! E as touradas?

Chrys Chrystello, Jornalista,

Membro Honorário Vitalício nº 297713 [Australian Journalists' Association - MEEA]



drchryschrystello@journalist.com

Diário de Três-os-Montes (2006), Diário dos Açores (2018), Journalist Press, Québec, Canadá (2020)